



# MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Rui Barbosa, 311 - Centro (Fone :3263-2288-Fax:3263-1874)

e-mail: [semecsantoanastacio@gmail.com](mailto:semecsantoanastacio@gmail.com)



## RESOLUÇÃO Nº 002, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

*Dispõe sobre a edição de novos atos administrativos complementares no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes em atendimento ao art. 3º, § 1º do Decreto nº, 028, de 23 de março de 2020 e dá providências correlatas*

**Mercedes Aparecida Bariani Guimarães**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de Santo Anastácio, no uso de suas atribuições legais, e

### RESOLVE:

**Art. 1º** - O recesso constante do calendário de 2020 das escolas municipais de educação básica previsto para o período de 13 a 24 de julho fica antecipado para o período de 06 a 20 de abril de 2020.

Parágrafo Único: No período de recesso estão suspensas as atividades escolares presenciais com alunos.

**Art. 2º** - No período do recesso escolar constante do artigo anterior os professores contratados por tempo determinado entrarão em gozo de férias, nos termos do artigo 6º, § 1º da Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020.

**Art. 3º** - Aos demais servidores públicos lotados nas unidades escolares ou na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, que